# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

**C.N.P.J. 47.795.448/0001-02** **Inscr. Estadual: Isenta**

**Fundada em 23 de setembro de 1949**

**Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP**


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Colaboração 001M/2023**, no exercício de **2023**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros para realização de serviços hospitalares de pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

| | **Recurso Municipal** | **Piso da Enfermagem** |
|---|---|---|
| Total de recursos recebidos: | R$ 4.734.144,00 | R$ 135.297,18 |
| Resultados de aplicações financeiras: | R$ 25.947,81 | R$ 0,00 |
| Total de gastos efetuados: | R$ 4.480.611,59 | R$ 119.630,21 |
| Saldo remanescente para 2024: | R$ 279.480,22 | R$ 15.666,97 |

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o período de execução da parceria houve eleição da Diretoria Executiva, Quadro de Assistentes e do Conselho Fiscal da Entidade, eleição e posse realizadas no dia 15 de março de 2023.

A parceria teve 2 Termos Aditivos durante o exercício:

- 1° Aditamento: 22/09/2023, no valor de R$ 30.075,12 (Trinta mil, setenta e cinco reais, doze centavos), referente a Portaria GM/MS nº1135, de 16 de agosto de 2023; assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.
- 2° Aditamento: 27/10/2023, no valor de R$ 105.222,06 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais, seis centavos), referente a Portaria GM/MS nº1135, de 16 de agosto de 2023; assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem; transferência da correção de valores para fazer cumprir o estabelecido para cada funcionário.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 30 de janeiro de 2024.

**Antonio Carlos Loriano**
CPF 171.766.818-64

**Isabel Cristina de Andrade Pires**
CPF 162.007.678-07

**Luis Carlos Nunes**
CPF 029.792.598-96

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

**C.N.P.J. 47.795.448/0001-02** **Inscr. Estadual: Isenta**

**Fundada em 23 de setembro de 1949**

**Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP**


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício **2024** do saldo remanescente do exercício 2023, referente ao **Termo de Colaboração 001/M-2023**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros para realização de serviços hospitalares de pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

| | **Recurso Municipal** | **Piso da Enfermagem** |
|---|---|---|
| Saldo remanescente de 2023: | R$ 279.480,22 | R$ 15.666,97 |
| Total de recursos recebidos: | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Resultados de aplicações financeiras: | R$ 330,48 | R$ 0,00 |
| Total de gastos efetuados: | R$ 279.810,70 | R$ 12.645,59 |
| Saldo final: | R$ 0,00 | R$ 3.021,38 |

O saldo remanescente autorizado do exercício anterior, foram utilizados com a despesa contabilizada em 2023 como Restos a Pagar.

Houve devolução no valor R$ 3.021,38 (três mil, vinte e um reais, trinta e oito centavos), no aditamento do recurso do Piso Nacional de Enfermagem, em razão do reajuste da categoria que ocorreu durante a execução da parceria, diminuiu a diferença entre os valores do Piso Nacional e do Salário Base pago pela Santa Casa de M. de Fartura.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 30 de janeiro de 2024.

**Antonio Carlos Loriano**
CPF 171.766.818-64

**Isabel Cristina de Andrade Pires**
CPF 162.007.678-07

**Luis Carlos Nunes**
CPF 029.792.598-96